

PEAKY BLINDERS E A CRIMINOLOGIA: O COMPORTAMENTO CRIMINOSO DE THOMAS SHELBY SOB A ÓTICA DA TEORIA DE TENSÃO DE ROBERT AGNEW.

*Fernanda Silva Maciel , Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade de São Lourenço
(UNISEPE).*

*Renato Augusto de Alcântara Philippini , Mestre em Ciência Política e Relações
Internacionais pela Universidade da Força Aérea (UNIFA). Coordenador e Professor do
Curso de Direito da Faculdade de São Lourenço (UNISEPE).*

RESUMO

Peaky Blinders é uma série televisiva de grande sucesso na plataforma de *streaming Netflix*. Ambientada em Birmingham, região industrial da Inglaterra, a narrativa se inicia no fim da Primeira Guerra Mundial, passando pelo clima revolucionário dos levantes operários e a quebra da Bolsa de Nova Iorque, nos anos 1920, até alcançar a ascensão do fascismo e do nazismo. Nos primeiros episódios, o *Peaky Blinders* são uma pequena gangue familiar de ciganos, liderada por Thomas Shelby, que faz dinheiro com apostas ilegais e contrabando. Impossibilitado de alcançar o sucesso material de acordo com os meios institucionalizados legítimos, Thomas recorre ao crime com forma de alcançar seus objetivos. Conforme o enredo se desenrola, a ação obstinada e calculista do líder dos *Peaky Blinders* faz com que os negócios se expandam até que eles se transformam em uma poderosa organização criminosa transnacional. A partir disso, a presente comunicação tem por objetivo analisar o comportamento criminoso do personagem Thomas Shelby, sob a visão criminológica, sobretudo sob o ponto de vista da teoria geral da tensão desenvolvida por Robert Agnew.

Palavras-chave:

Teorias criminológicas. Teoria geral da tensão. *Peaky Blinders*. Fatores crimógenos.